FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:** Homologo Ene Glória da Silveira Presidente
Parecer: 363/CGR	
Processo: 23118.001081/2003-02	
Assunto: Concessão de Título Ref. Honoris Causa.	
Interessado: José Maurício Bustani.	
Relator (a): Carlos Luiz Ferreira da Silva.	

I – Relatório:

Trata-se o presente processo da Concessão de Título Ref. "Honoris Causa" à José Maurício Bustani.

II – Analise e Parecer:

Não há no regimento da UNIR uma regulamentação de tramitação de processo desta natureza.

Sou de parecer favorável ao pleito e sugiro que envie ao CONSEA que é o órgão competente para esta matéria.

Porto Velho, 11 de agosto de 2003.

Carlos Luiz Ferreira da Silva
Relator

III – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão do dia 13.08.2003, a Câmara aprovou o parecer do relator, enviando o processo ao CONSEA.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente